

16	CÍCERO MARTINS CORDEIRO	CENTRO POP GLÓRIA
17	COSME FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	CENTRO POP GLÓRIA
18	CRISTIANE THAINÁ PINHEIRO	CAT O RECOMEÇO
19	CRISTIANE THAINÁ PINHEIRO	CAT O RECOMEÇO
20	CRISTIANO GONZAGA ALVES DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
21	CRISTIANO LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
22	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA,	CENTRO POP GLÓRIA
23	DANY MEL DELAMARK	CENTRO POP NEUZA GOMES
24	DEYBSON SILVA DO MONTE	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
25	DIEGO DA COSTA (LARISSA MARIA DA COSTA SILVA)	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
26	DJALMA BARBOSA DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
27	ECIO DE MACEDO FRANÇA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
28	EDSON JOSÉ DA SILVA	CENTRO POP GLÓRIA
29	EDSON RODRIGUES DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
30	ELIEL ANTONIO DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
31	ELISABETE BATISTA ALMEIDA	CAT O RECOMEÇO
32	FRANCISCO CAETANO DA SILVA	CENTRO POP JOSÉ PEDRO
33	FRANCISCO CARLOS CRUZ ARAUJO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
34	FRANCISCO CARLOS CRUZ ARAÚJO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
35	FRANCISCO CARLOS CRUZ ARAÚJO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
36	GABRIELA JUSTINO DE LIMA	CENTRO POP GLORIA
37	GEISA DA SILVA	CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA
38	GENILSON MATHEUS FREITAS DE SOUZA	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
39	GERALDO FRANCISCO MARTINS DA SILVA	CENTRO JOSÉ PEDRO
40	GILBERLITO DOS SANTOS MOURENTINO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
41	HENRIQUE CRESPO COSTA DE OLIVEIRA	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
42	HENRIQUE JONIO DA SILVA ARAUJO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
43	ISABEL SILVA DE LIMA	CENTRO POP NEUZA GOMES
44	ISAÍAS MARTINS DE MACÊDO	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
45	JAILTON LIMA DOS SANTOS	CENTRO POP NEUZA GOMES
46	JOÃO VITOR DA SILVA	CAT JOSUÉ DE CASTRO
47	JOCASTA ALVES CAVALCANTE (REGISTRADA NO NOME CIVIL COMO: JORGE ALVES CAVALCANTE)	CENTRO POP GLÓRIA
48	JOSAEEL CARLOS DA SILVA	CAT JOSUÉ DE CASTRO
49	JOSÉ ARMANDO DE ARAUJO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
50	JOSÉLIA SANTANA DE LIMA	CENTRO POP GLÓRIA
51	JOVANIO FERREIRA DE AQUINO	CRS - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
52	JUAREZ CELESTINO DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
53	JULIANA MENDES NEVES	CENTRO POP NEUZA GOMES
54	JULIANO DIAS FERREIRA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
55	JULIO ODORICO PESTANA NETO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
56	KAIO JOSÉ DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
57	KAREN SILVA	CENTRO POP GLÓRIA
58	LAURO ADRIANO ALBUQUERQUE DAS CHAGAS	JOSE PEDRO
59	LECIA FREIRE DE MEDEIROS	CENTRO POP NEUZA GOMES
60	LEIDIANE ARAUJO DA SILVA	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
61	LEONARDO MACÊDO DE MORAIS	CENTRO POP NEUZA GOMES
62	LUCAS ROBERTO DA SILVA SANTOS	SEAS RPA 1A
63	LUCIANO BARROS DO NASCIMENTO	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
64	LUCICLEIDE CAETANO DA SILVA	CENTRO POP JOSÉ PEDRO
65	LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	CENTRO POP NEUZA GOMES
66	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	CENTRO POP NEUZA GOMES
67	LUIZ HENRIQUE SANTANA FRANCELINO	CENTRO POP JOSÉ PEDRO
68	MÁRIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA (JEREMIAS BEZERRA DA SILVA)	ABRIGO NOTURNO IRMÃ DULCE
69	MICHELLE DE SOUSA GOMES	CENTRO POP GLÓRIA
70	MILTON PAULO ALVES DE MELO	CENTRO POP NEUZA GOMES
71	MIRIAM LUCIA SERAFIM DE OLIVEIRA	CENTRO POP GLÓRIA
72	NATAN NUNES NASCIMENTO BARBOSA	CENTRO POP GLÓRIA
73	PAULO SÉRGIO BELARMINO DA SILVA	CENTRO POP JOSÉ PEDRO
74	POLLIANA DUARTE DE LIMA	CAT O RECOMEÇO
75	REGINA XAVIER DE ARAUJO	SEAS RPA 1A
76	RENATO PORFIRIO DOS SANTOS	SEAS RPA 1A
77	RICARDO SANTOS DE SOUZA	SEAS RPA 1A
78	ROBERTO TORRES BARBOSA	CENTRO POP GLÓRIA
79	ROBSON GOMES DE ANDRADE	CENTRO POP GLÓRIA
80	RODRIGO ALVES SILVA	CENTRO POP GLÓRIA
81	ROMILDO RAMOS DOS SANTOS	CENTRO POP NEUZA GOMES
82	SILVANEIDE SILVA FERREIRA	CENTRO POP NEUZA GOMES
83	SILVIO INÁCIO DO NASCIMENTO	CENTRO POP JOSÉ PEDRO
84	UEMISON LUIZ DA SILVA	SEAS RPA 1B

2. Disposições finais:

A divulgação desta relação tem caráter meramente informativo, não gerando direito automático à participação, estando a efetivação da inscrição condicionada à análise documental e ao atendimento dos requisitos previstos no edital.

Recife, 08 de agosto de 2025.

PÂMELA ALVES
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1029/2022, CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Espécie: Chamamento Público.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 31.089/2017.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA-CDC.

Objeto: A sub-rogação do Contrato, com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, em virtude da reforma administrativa advinda da Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, e do Decreto nº 38.455, de 13 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Preço Global: Para o período ora sub-rogado, o valor atualizado do saldo remanescente a ser executado perfaz o montante de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato de Locação de Imóvel nº 2901.1029/2022, com término datado em 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária nº: 3001.1.14.422.1222.2029, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.

Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 174/2016, CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Base Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: nº 01/2016.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e o Sr. ANDRÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO e a Sra. ANA FABIOLA DE ALENCAR ARRAES MARANHÃO.

Objeto: A sub-rogação do Contrato com mudança de titularidade e transferência de todos os direitos e obrigações nele contidos, bem como de sua fiscalização, para a Secretaria de Direitos Humanos e Juventude, em virtude de sua criação pela Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024 e do Decreto nº 38.455, de 13 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

Prazo: O prazo de vigência será pelo período remanescente do Contrato 174/2016, com término datado para 30 de julho de 2026.

Valor Global: R\$ 42.222,16 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 3001.1.08.243.1201.2869, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36, Fonte: 500

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023, considerando a decisão mediante os termos das Resoluções nº 005/2023 - COMDIR e nº 014/2023 - COMDIR.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as Inscrições das seguintes entidades:

- I - ILPI – Instituto de Longa Permanência para Idosos (Pousada Geriátrica Girassol), CNPJ nº 41.733.132/0001-00, o qual receberá o nº 034;
- II - Residencial Geriátrico Amarillys - Poço da Panela, CNPJ nº 32.320.868/0001-65, o qual receberá o nº 035;
- III - Residencial Geriátrico Amarillys - Casa Forte, CNPJ nº 41.200.050/0001-08, o qual receberá o nº 036;
- IV - Residencial Geriátrico Encantos Ltda, CNPJ nº 44.288.568/0001-25, o qual receberá o nº 037;
- V - Instituto Cristina Tavares, CNPJ nº 07.764.567/0001-83, o qual receberá o nº 038;
- VI - H Sênior Instituição de Longa Permanência para Idosos, CNPJ nº 43.760.366/0001-71, o qual receberá o nº 039;
- VII - H Sênior Instituição de Longa Permanência para Idosos Sul, CNPJ nº 49.552.726/0001-26, o qual receberá o nº 040;
- VIII – Lar Padre Zegrí, CNPJ nº 33.642.455/0020-22, o qual receberá o nº 041;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3401.1006/2023, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, na condição de órgão participante ou "carona".

Base Legal: Lei Municipal nº 19.337/2024, Decreto Municipal nº 38.455/2025, Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2023 e Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2022.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a EMPRESA LOCÁVEL BUS TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA

Objeto: A sub-rogação total do Contrato nº 3401.1006/2023, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, antiga SEPUL, para a Secretaria de Ordem Pública e Segurança, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Preço Global: Para o período ora sub-rogado, o valor atualizado do saldo remanescente a ser executado perfaz o montante de R\$ 434.071,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: Pelo período remanescente do Contrato, ou seja, até o seu termo final em 16/04/2026.

Dotação Orçamentária: 3801.15.451.1310.2289 - Elemento de Despesa 33.90.33 - Fonte: 500.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1014/2025, DECORRENTE DA SUB-ROGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3901.1001/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E CLARO S/A.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 65º, da Lei Federal nº 8.666/1993 com as Leis Municipais nº 19.337/2024 e 19.352/2025.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 031/2022 vinculada ao Processo Licitatório nº- 021/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC.

Pregão Eletrônico nº. 006/2022-CPLCC, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa CLARO S/A.

Objeto: A prestação de serviços Móvel (SMP), com aparelhos móveis (smartphones) e roteadores w-fi em regime comodato, fornecimento de chips, serviços de voz, pacotes de dados e SMS, visando atender às necessidades da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, em decorrência da sub-rogação parcial do quantitativo do Contrato nº 3901.1001/2023, correspondente ao percentual de divisão de 21,82% com efeitos retroativos a 01.06.2025, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital e seus anexos e Contrato originário, conforme tabela infra:

Valor Global: R\$ 23.287,68 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Saldo Remanescente: R\$ 4.851,60 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Correspondente ao período 01/06/2025 a 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: nº 3801.15.451.1310.2289 Elemento de Despesa nº 3.3.90.39– Fonte: 500.

Nota de Reserva: nº 2025NR000176.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO – Nº 012/2025

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Avenida Severino Josino Guerra, nº 301, Paratibe, Paulista –PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", nas modalidades "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/21.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula: 26700001753 e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, na modalidade on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 29/08/2025

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.